



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

**EDITAL N.º 03/2022/PRAE**  
**RESULTADOS - 2º CICLO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio Creche 2020/2, segundo ciclo, referente ao Edital nº 03/PRAE/2022, observando as seguintes orientações:

**1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO**

1.1. É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro *online* em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.

1.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda do benefício.

1.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.

1.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do/a beneficiário/a, inclusive o tempo gasto nessa regularização.

1.5. O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.

1.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

1.7. A data de recebimento do/s auxílio/s segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.

1.8 Após o recebimento de cada parcela, o/a estudante deverá anexar, em até 3 (três) dias úteis, no Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE (<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>), o

recibo ou nota fiscal de pagamento dos serviços a que corresponde o programa, em formato digital *pdf*.

### Estudantes Selecionadas

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do/a estudante</b>	<b>Concessão</b>	<b>Nº de filhos</b>	<b>Campus</b>
18103955	Fernanda Caroline Moraes	INTEGRAL	1	Florianópolis
20203007	Kamila da Silva Padilha	INTEGRAL	1	Florianópolis
18203665	Luana Paim Capistrano	INTEGRAL	1	Florianópolis
22101607	Luz Mariana Blet	INTEGRAL	1	Florianópolis

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

Pedro Luiz Manique Barreto  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
(Original Firmado)